

CERTIFICADO LAS-CADASTRO N° 60867473/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à Jackes kenndyl Caldeira Pereira/ Fazenda Dalila, CPF 564.423.516-53, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal de horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) **parâmetro: Área Útil 53,8 ha**, com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código G-01-01-5, localizado no Município de JUVENÍLIA, no Estado de Minas Gerais, coordenadas: **Latitude 14° 16' 46,06" Longitude Y: 44° 13' 39,59"**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 17/04/2028.

Montes Claros, 17 de Abril de 2018.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 6086

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO	
CÓDIGO	ATIVIDADE
G-01-03-1	CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES, SILVICULTURA E CULTIVOS AGROSSILVIPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA. (ÁREA ÚTIL : 51,6 HA)

